

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 215, DE 3 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre o arquivamento de procedimento sancionador em face da Faculdade Pitágoras de Uberlândia - PIT UBERLÂNDIA (código e-MEC nº 1492), mantida pela Editora e distribuidora Educacional S/A (código e-MEC nº 14514), em consonância ao previsto no art. 73, I do Decreto nº 9.293/2017. Processo administrativo de supervisão nº 23000.030682/2016-56.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02/01/2019, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, e a Portaria MEC nº 315, de 04/04/2018, adotando os fundamentos expressos na Nota Técnica nº 54/2019/CGSO-TÉCNICOS/DISUP/SERES determina:

Art. 1º Arquite-se o procedimento sancionador com fundamento no art. 73, inciso I, do Decreto 9.235/2017, em face da Faculdade Pitágoras de Uberlândia - PIT UBERLÂNDIA (código e-MEC nº 1492), mantida pela Editora e distribuidora Educacional S/A (código e-MEC nº 14514), CNPJ nº 38.733.648/0001-40.

Art. 2º Notifique a Faculdade Pitágoras de Uberlândia - PIT UBERLÂNDIA (código e-MEC nº 1492) da decisão do arquivamento.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA

(Publicação no DOU n.º 85, de 06.05.2019, Seção 1, página 25)